

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI № 014/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais

DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Rua Glória Lobo, a rua conhecida como Rua 17 de Dezembro, situada no centro da cidade, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa a prestar homenagem a Srª. GLÓRIA LOBO, pessoa altamente conceituada na comunidade Aldeense.

De tradicional família, mãe dedicada e possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, atendia a todos com bondade e carinho.

Por essas qualidades é que faz-se justa a presente homenagem com denominação do logradouro Público em tela.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de março de 1953. de março

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia No de marco de 1993

Francisco de Sonza

CLÁUDER ARENARI

Vereador ·

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 de marco de

À COMISSÃO

DE Justia e Redação

Francisco de Souza Filho PHESIDENIE

CMSPAO

Francisco de Sonza Filh